



PORTARIA N. 005/2026/GAPRE, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETARIA ADJUNTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso III e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **IZABELLA MENEZES DE ASSIS PAMPLONA DE SOUSA**, brasileira, casada, portadora da Carteira do conselho de enfermagem COREN MT n. 623.693, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF n. ***.132.661-**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA ADJUNTA na SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título a presente Portaria;

Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão da lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal
(Assinado Eletronicamente)

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 8b887ca3-665b-497b-80d3-bcfe20de7175, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 003/2026/GAPRE, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 003/2026/GAPRE, DE 06 DE JANEIRO DE 2026. “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

CONSIDERANDO que o cargo de Secretária Municipal de Saúde é de natureza política, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade da gestão administrativa e a adequada execução das políticas públicas de saúde no âmbito do Município de Canabrava do Norte - MT;

CONSIDERANDO a qualificação técnica e a experiência profissional da servidora **ADRIANA DA SILVA LIMA BRITO** para o exercício das atribuições inerentes ao cargo de Secretária Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ADRIANA DA SILVA LIMA BRITO**, inscrito no CPF sob o nº ***, 169.158.**, matrícula funcional nº 536, ocupante do cargo de Enfermeiro(a), para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Saúde** do Município de Canabrava do Norte - MT.

Art. 2º Pelo exercício do cargo de que trata o art. 1º desta Portaria, a servidora fará jus ao recebimento de gratificação correspondente a 60% (sessenta por cento) sobre o seu vencimento base (Nível 1, Classe A), nos termos dos arts. 20 e 21, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 012, de 02 de julho de 2021, em razão da natureza das atribuições exercidas, caracterizadas por elevado grau de complexidade e responsabilidade.

Art. 3º - A servidora nomeada responderá pelas atribuições legais e regimentais inerentes ao cargo de Secretário(a) Municipal de Saúde, assegurando a continuidade dos serviços públicos de saúde no município.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

NEULSON DA SILVA LIMA Prefeito Municipal

Republicado por necessidade de correção.

* Este texto não substitui o publicado originalmente no Diário Oficial - Nº 4.901- Edição de 07/01/2026.

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025 - INEXIGIBILIDADE 022/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 022/2025

TIPO DE JULGAMENTO: CHAMAMENTO PÚBLICO (Nº 04/2025)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4630/2025

OBJETO: “CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS E REGIONAIS

PARA FAZEREM PARTE DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE EVENTOS ARTÍSTICO-CULTURAL, PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT”.

Início do recebimento dos documentos de habilitação e propostas de preços a partir do dia 08/01/2026.

A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá no dia 27/01/2026 às 09:00hs, na sede da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT.

Local de entrega do envelope de credenciamento: De segunda à sexta feira, das 07:30hs às 11:30hs e das 13:30hs às 17:30hs, na Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT, Avenida Áurea Tavares de Amorim, nº 636, Vila São João, Cep: 78.658-000, Canabrava do Norte/MT.

O procedimento licitatório de Credenciamento obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133/21, Inciso I e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal e no Portal da mesma.

Canabrava do Norte - MT, 07 de janeiro de 2026.

Samayra da Silva Ferro

Agente de Contratação

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 004/2026/GAPRE, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. 004/2026/GAPRE, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso III e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora pública municipal a Sra. **JOSIENE FERREIRA BEZERRA OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da Carteira da Cédula de Identidade - CI/RG n.19****-7, emitido por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF n.***.011.101-**, para exercer o cargo de **Gêrência de Administração e Planejamento em Saúde - GERAP**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título a presente Portaria;

Art. 2º. Deverá o Departamento de Recursos Humanos proceder aos registros necessários referentes a presente exoneração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEULSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 005/2026/GAPRE, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. 005/2026/GAPRE, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 8b887ca3-665b-497b-80d3-bcfe20de7175, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETARIA ADJUNTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso III e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **IZABELLA MENEZES DE ASSIS PAMPLONA DE SOUSA**, brasileira, casada, portadora da Carteira do conselho de enfermagem COREN MT n. 623.693, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF n. ***.132.661-**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA ADJUNTA na SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título a presente Portaria;

Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão da lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2026

Processo Administrativo: 1794/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico - Número/Ano: 24/2025

Objeto da licitação: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATÓRIAS PARA ANALISADOR DE BIOQUÍMICA SINNOWA SX-160**), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT.

Fornecedor: **RENATO DA SILVA ALMEIDA-EPP** CPF/CNPJ: 14.442.229/0001-90

Valor Global: R\$ 55.422,30 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e vinte e dois reais e trinta centavos).

Assinaturas: 06 de janeiro de 2026

Validade da ata: de 06/01/2026 até 06/01/2027

Fundamento: De acordo com a Lei nº 14.133/2021

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Pregoeira/Agente de contratação

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/2026

Processo Administrativo: 1794/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico - Número/Ano: 24/2025

Objeto da licitação: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS PARA A**

REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATÓRIAS PARA ANALISADOR DE BIOQUÍMICA SINNOWA SX-160), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT.

Fornecedor: **MAX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CPF/CNPJ: 17.099.395/0001-24

Valor Global: R\$ 77.582,46 (setenta e sete mil quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

Assinaturas: 06 de janeiro de 2026

Validade da ata: de 06/01/2026 até 06/01/2027

Fundamento: De acordo com a Lei nº 14.133/2021

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Pregoeira/Agente de contratação

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. 006/2026/GAPRE, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. 006/2026/GAPRE, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução do **CONTRATO 057/2025**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **23034.028908/2022-18**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT, e **IVG BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.519.422/0006-20, O objeto do presente instrumento é a aquisição de Ônibus Rural Escolar, dos tipos ORE ZERO 4X4, ORE 1 4X4, ORE 1, ORE 2, ORE 3, e Ônibus Urbano Escolar para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **JOSIMEIRE DE SOUZA RAMOS RESENDE**, matrícula funcional nº 471, e-mail: educacao@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO/ATA**.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) **ANDRESSA LAIS RODRIGUES GONCALVES**, matrícula funcional nº 2438, e-mail: educacao@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Gerência do Transporte Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO/ATA**.

Art. 3º. Designar o(a) servidor(a) **VALDENIS SOUZA SILVA**, matrícula funcional nº 2611, e-mail: educacao@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretário(a) Adjunto(a) de Turismo e Cultura, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE DO CONTRATO/ATA**, para atuar nos casos de ausência, impedimento ou vacância do fiscal titular.

Art. 4º. Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo 1º e 2º, desta Portaria, tomarão ciência de suas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

Art. 5º. O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de Acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria ao fiscal titular e suplente do contrato/ata, bem como disponibilizará ao fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º,

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabradonorte/#/assinatura> e informe o código 8b887ca3-665b-497b-80d3-bcfe20de7175, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

